

12.92

SR
01/2/92

Ives Gandra da Silva Martins

Inflação, Preços Públicos e Privados

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS,
Professor Titular de Direito Econômico e de
Direito Constitucional da Faculdade de
Direito da Universidade Mackenzie.

Uma das exigências do Bird para o acordo externo da dívida brasileira, ou seja, para que o país, após o aval do FMI, obtenha condições saudáveis de recomposição de sua imagem no sistema financeiro internacional, foi a de que as tarifas públicas ficassem 15% acima da inflação, durante o ano de 1992.

Tal imposição, de rigor, em países em que o peso dos preços públicos na formação dos preços em geral é pequena, poderia representar, de um lado, a reatualização daqueles preços defasados e, de outro, a melhoria dos serviços públicos, sem excessiva pressão sobre a formação dos preços privados.

Em um país, todavia, em que o Estado assenhorou-se de parcela substancial da atividade econômica, sendo os preços públicos "lato sensu" responsáveis por quase 50% dos preços nacionais, à evidência, admitir que tal aumento não venha impactar a inflação e aumentar o quadro recessivo, é aceitar a tese de que os preços privados, já estrangulados pela excessiva carga tributária e pela contração do mercado, podem ainda assim permanecer, durante longo período, 15% abaixo da inflação, o que me parece absolutamente impossível. O passado tem demonstrado que, apesar da sucessão de "tarifaços" dos últimos anos, a ineficiência governamental na sua administração continua a mesma e seu impacto sobre a inflação considerável. Não

0623-POUHA-SP-11.02.92

creio venha a ser diferente no futuro, a história deste passado recente.

Há a considerar, contudo, o discurso de S. Exa., o Presidente, de que a modernidade implica eficiência gerencial. Ocorre que toda a política de modernização do país está na busca de eficiência apenas do setor privado, sem nenhum plano real para que o setor público seja obrigado a ganhar idêntica eficiência. Para o setor privado, a readaptação dos preços, inclusive para investimentos, pela cartilha oficial, não pode, nem deve seguir a rota do aumento de preços. O mercado é que os deve estabelecer, assim como a forte recessão. Os preços públicos, contrariamente, mantêm cadeira cativa na ineficiência, colocando-se fora do mercado e com a certeza de que a incompetência administrativa não será nunca punida, pois, qualquer que seja seu nível de inoperância, o aumento de 15% acima da inflação estará, por lei, assegurado. Acresce-se ainda o fato de que os preços privados são altamente taxados e os públicos ou não são taxados ou o são de forma, particularmente, suave. E quando as empresas públicas taxadas não pagam tributos, são beneficiadas por espúrias rolagens de dívidas, que premiam maus administradores.

A fórmula, portanto, pretendida pela carta de intenções do FMI, em verdade, vem consagrar a ineficiência do setor público da economia, afastando a modernidade pela garantia da remuneração dos serviços prestados independentemente de sua qualidade.

Ataca o Governo Federal a formação de cartéis e oligopólios, mas reverencia o ~~maior~~ pior dos males da economia nacional, que é a brutal falta de qualidade nos serviços públicos, que poderia ser resumida na frase: "quanto mais caro, pior".

Ives Gandra da Silva Martins

O erro fulcral, portanto, da fórmula inflacionária e recessiva deste aumento de 15% acima da inflação, está em que o Governo, em vez de buscar a eficiência, busca o "lucro" e, no serviço público, cada vez que se busca o "lucro" e não a "eficiência", consegue-se obter o "prejuízo dos desperdícios".

Deveria o Governo lutar pela modernidade e não pelo fácil mecanismo da elevação de tarifas, que termina repercutindo de forma avassaladora sobre os demais preços. O que o Brasil precisa é de melhoria da eficiência pública e não de aumento das tarifas. E a prova mais inequívoca do que digo está em que, no ano passado, as tarifas foram aumentadas além da inflação e nem por isto solucionado foi o problema dos preços públicos no país, apesar da queda de qualidade dos serviços prestados à população.

Que este ponto seja rediscutido com FMI e Bird a fim de que o Brasil não continue um país de boas intenções e más ações.